

ESCLARECIMENTOS SOBRE O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CAPDA Nº 1/2018

ESCLARECIMENTO SOBRE O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CAPDA Nº 1/2018 – 1 (28/2/2018)

1. Muitos dos critérios objetivos de avaliação tomam como base os resultados nos últimos "5 anos". Não ter os resultados nos últimos 5 anos e sim nos últimos X anos é um critério impeditivo para a instituição participar do edital ou de não enquadramento da proposta?
Resposta: A candidata não será desclassificada por apresentar resultados dos últimos X anos. Solicitamos que seja devidamente justificado, tomando-se a precaução de não se identificar na justificativa.
2. Que tipo de comprovante deve ser apresentado para o atendimento do item 5.2, inciso III, alínea e do Edital de Chamamento 1/2018 "comprovante da reconhecida atuação da instituição na área de Bioeconomia (...) "?
Resposta: Trata da demonstração de que a instituição possui experiência na área afeta ao programa. Exemplos: convênios celebrados, projetos realizados, patentes depositadas, artigos publicados.
3. A "declaração negativa de vedações" que trata o item 4.4 deve ser apresentada dentro de qual envelope?
Resposta: Envelope 1.